



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 184/2021

Reunião: EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Reunião CEMM - 19/04/2021 das 16:30 as 17:00

Decisão: 184/2021

Referência: 2622626/2021

Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS MECÂNICOS E INDUSTRIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS

EMENTA: Defere Solicitação de Registro, como entidade de classe, da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS MECÂNICOS E INDUSTRIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS - ABEMEC-AM, junto ao Conselho Regional do CREA-AM, para fins de representatividade no plenário deste conselho, com base na Lei Federal 5.194/66 em seus artigos 27, 34 e 62 e, na Resolução do Confea No. 1.070/2015, em seus artigos 15,16,17, 19 e 34.

DECISÃO

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de abril de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Josimar Soares, objeto de solicitação de registro de entidade Associação Brasileira De Engenheiros Mecânicos E Industriais Do Estado Do Amazonas, Conforme Parecer Técnico - Protocolo No. 2622626/2021 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do Requerimento da entidade de classe ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS MECÂNICOS E INDUSTRIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS - ABEMEC-AM, para fins de fins de representatividade no Plenário do CREA/AM.. Coordenou a reunião o senhor **Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ademar Antonio Ferreira, Jose Josimar Soares. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de abril de 2021.

WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 185/2021

Reunião: EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Reunião CEMM - 19/04/2021 das 16:30 as 17:00

Decisão: 185/2021

Referência: 2582294/2018 - Auto: 39347/2018

Interessado: AMBPETRO MANUT REP E INST DE BOMBAS DE GASOLINA LTDA ME

EMENTA: FALTA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA / AMBPETRO MANUT REP E INST DE BOMBAS DE GASOLINA LTDA ME

DECISÃO

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de abril de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ademar Antonio Ferreira, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal Ambpetro Manut Rep E Inst De Bombas De Gasolina Ltda Me, Apos analise processual do conselheiro relator, este, resolveu encaminhar o processo a area de fiscalizacao deste regional, para diligencias, o qual apos realizada a nova inspecao constatou erros nas fotos apensadas no relatorio, que nao eram do posto fiscalizado, considerando assim vicio insanavel no processo, conforme relatorio da fiscalizacao apensado a folha 37. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) arquivamento do(a) processo fiscal-relatório fiscal : 39347/2018 do(a) interessado(a) Ambpetro Manut Rep E Inst De Bombas De Gasolina Ltda Me. Coordenou a reunião o senhor **Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ademar Antonio Ferreira, Jose Josimar Soares. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de abril de 2021.

WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 185/2021

Reunião: EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 7/2021 - Reunião CEMM - 19/04/2021 das 16:30 as 17:00

Decisão: 185/2021

Referência: 2582294/2018

Interessado: AMBPETRO MANUT REP E INST DE BOMBAS DE GASOLINA LTDA ME

EMENTA: FALTA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA / AMBPETRO MANUT REP E INST DE BOMBAS DE GASOLINA LTDA ME

DECISÃO

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de abril de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ademar Antonio Ferreira, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal Ambpetro Manut Rep E Inst De Bombas De Gasolina Ltda Me, Apos analise processual do conselheiro relator, este, resolveu encaminhar o processo a area de fiscalizacao deste regional, para diligencias, o qual apos realizada a nova inspecao constatou erros nas fotos apensadas no relatorio, que nao eram do posto fiscalizado, considerando assim vicio insanavel no processo, conforme relatorio da fiscalizacao apensado a folha 37. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) arquivamento do(a) processo fiscal-relatório fiscal do(a) interessado(a) Ambpetro Manut Rep E Inst De Bombas De Gasolina Ltda Me. Coordenou a reunião o senhor **Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ademar Antonio Ferreira, Jose Josimar Soares. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de abril de 2021.

WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES
Coordenador da Reunião